

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (C.O.F.)**

**PROCESSO Nº:** 0721/2020

**PROPONENTE:** Ver. Ademir Ornel

**DATA DA ENTRADA:** 03/02/2020

- ( ) EMENDA À LEI ORGÂNICA
- ( ) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- (X) PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- ( ) PROJETO DE RESOLUÇÃO
- ( ) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- ( ) VETO TOTAL
- ( ) VETO PARCIAL
- ( ) EMENDA

**EMENTA:** Fica destinado 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais públicos, instituídos pela Prefeitura do Município de Pelotas, às mulheres vítimas de violência doméstica e as ofendidas por tentativa de crime de feminicídio, e dá outras providências.

**PARECER**

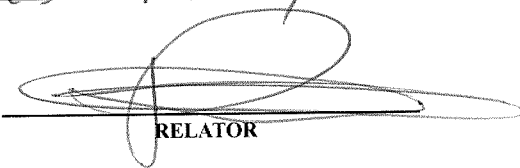
**QUANTO À TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** (situação referente a adequação financeira e orçamentária),

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO

**ENCAMINHAMENTO**

- ( ) Tramitação normal na Casa
- ( ) Devolução ao Autor
- ( ) Outras providências

Pelotas, 05 de MARÇO de 2020

  
\_\_\_\_\_  
RELATOR

**PLENÁRIO DA C.O.F.**

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** ( ) parecer do Relator por **UNANIMIDADE** ( ) **MAIORIA** ( ) dos membros presentes, ou **REJEITADO** ( ).

SALA DAS COMISSÕES EM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO